



Indicação

Nº do Protocolo: 2025111535000449

Nº SAPL: 1914/2025

Registrado por ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 13 de novembro de 2025 às 12:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763058919149_d2db08ce-4598-42b2-91c1-ef0789db5a67

Autores:

ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº

**INDICA AO PODER
EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO
DE UMA ARENINHA E PRAÇA
AO AR LIVRE NA ALTURA DA
RUA NOVA ESPERANÇA N
107, NO BAIRRO DIAS
MACEDO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA:**

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

**INDICA AO PODER
EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO
DE UMA ARENINHA E UMA
PRAÇA AO AR LIVRE NA
ALTURA DA RUA NOVA
ESPERANÇA N 107, NO
BAIRRO DIAS MACEDO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma areninha e uma praça ao ar livre na altura da rua nova esperança n 107, no bairro Dias Macedo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**

**Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a melhoria de todo o bairro, com a implementação de uma Areninha no local, pleito dos moradores que clamam em função da carência de espaços de lazer no bairro.

A implementação de uma Areninha, que conta com equipamentos de esporte, iluminação adequada, acesso para os deficientes, e lazer em geral, ocasionará a ocupação, pela população de moradores, do espaço público, gerando a promoção da prática de hábitos saudáveis e proporcionando, outrossim, oportunidades de lazer e de diversão.

A ocupação dos espaços públicos contribui para a melhoria das condições de limpeza, dos índices de segurança e o incremento, de forma global, da qualidade de vida de adultos e crianças, uma vez que, contrario sensu, o abandono da área gera o aumento da violência, uma vez que, não sendo frequentada pelos moradores, torna-se local apto à ocorrência de crimes e ao consumo de drogas e de outras substâncias ilícitas.

No que se refere a praça ao ar livre, traz uma melhor movimentação para o bairro, incentiva o microempreendedor a desenvolver seu próprio negócio, como venda de alimento na praça, trás mais lazer para as crianças e mais segurança para a população.

Assim, imprescindível a aprovação do presente projeto, razão pela qual contamos com o total apoio dos Nobres Colegas para este intento.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de novembro de 2025 às 15:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763058919149_d2db08ce-4598-42b2-91c1-ef0789db5a67



Documento assinado por
ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO